RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2026

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a segunda retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2026, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE 2559/2024 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS,** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de novembro de 2026, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE 2559/2024 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS,** e demais legislação aplicável e,

ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 30 de novembro de 2026, às 09h**, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA COMP.	1	PLANTADEIRA: Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e especificações técnicas: - Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas; - Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro; - Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação; - Discos de corte de no mínimo 17polegadas com pressão ajustável; - Sistema de abertura do sulco por sulcador tipo facão com sistema de desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior; - Disco duplo desencontrado com 15x15polegadas, para deposição do fertilizante; - O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador; -Reservatório	1	UN	R$ 153.856,28	R$ 153.856,28

		de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios; - Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros. – Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado do discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas. - Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para traz para distanciar dos disco duplo onde é depositado a semente; - Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo; - O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto; - Ponteira do sulcador substituível; - Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi; - Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator; -Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha; - Certificação ISO 9001; - Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas; - Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting; - Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens; - Pneus: 650ou 750-16, com no mínimo 10 lonas; - Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto; -				

		Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior quando recomendada pelo fabricante. - Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis. Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante. - Kit barrica e caixa de ferramentas; - Monitor de sementes eletrônico por GPS: - Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear; - Alerta sonoro em caso de falta de sementes; - Informação de área plantada; - Informação da velocidade de plantio; - Sistema alimentado por dados de GPS; - Sensor por infravermelho linha a linha; - Média das sementes entre as linhas. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda - Atuação no mercado: Mínimo de 20 anos de atuação no mercado; -Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 35 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. - Garantia: garantia mínima total de 12 meses; - Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.				

LEIA SE:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA COMP.	1	PLANTADEIRA: Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e especificações técnicas: - Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas; - Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro; - Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação; - Discos de corte de no mínimo 17polegadas com pressão ajustável; - Sistema de abertura do sulco por sulcador tipo facão com sistema de desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior; - Disco duplo desencontrado com 15x15polegadas, para deposição do fertilizante; - O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador; -Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios; - Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros. – Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o	1	UN	R$ 153.856,28	R$ 153.856,28

		emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado do discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas. - Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para traz para distanciar dos disco duplo onde é depositado a semente; - Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo; - O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto; - Ponteira do sulcador substituível; - Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi; - Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator; -Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha; - Certificação ISO 9001; - Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas; - Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting; - Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens; - Pneus: 650ou 750-16, com no mínimo 10 lonas; - Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto; - Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior quando recomendada pelo fabricante. - Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis.				

		Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante. - Kit barrica e caixa de ferramentas; - Monitor de sementes eletrônico por GPS: - Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear; - Alerta sonoro em caso de falta de sementes; - Informação de área plantada; - Informação da velocidade de plantio; - Sistema alimentado por dados de GPS; - Sensor por infravermelho linha a linha; - Média das sementes entre as linhas. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda - Atuação no mercado: Mínimo de 20 anos de atuação no mercado; -Assistência Técnica Local: **A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 65 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada**. - Garantia: garantia mínima total de 12 meses; - Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.				

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____
Email: _____
Responsável: _____
Dados bancários: _____

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA COMP.	1	PLANTADEIRA: Plantadeira/adubadeira: - Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e especificações técnicas: - Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas; - Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro; - Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação; - Discos de corte de no mínimo 17polegadas com pressão ajustável; - Sistema de abertura do sulco por sulcador		1	UN		

		tipo facão com sistema de desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior; - Disco duplo desencontrado com 15x15polegadas, para deposição do fertilizante; - O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador; -Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios; - Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros. – Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado do discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas. - Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para traz					

		para distanciar dos disco duplo onde é depositado a semente; - Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo; - O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto; - Ponteira do sulcador substituível; - Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi; - Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator; -Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha; - Certificação ISO 9001; - Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas; - Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting; - Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens; - Pneus: 650ou 750-16, com no mínimo 10 lonas; - Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto; - Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior					

		quando recomendada pelo fabricante. - Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis. Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante. - Kit barrica e caixa de ferramentas; - Monitor de sementes eletrônico por GPS: - Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear; - Alerta sonoro em caso de falta de sementes; - Informação de área plantada; - Informação da velocidade de plantio; - Sistema alimentado por dados de GPS; - Sensor por infravermelho linha a linha; - Média das sementes entre as linhas. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda - Atuação no mercado: Mínimo de 20 anos de atuação no mercado; -Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 35 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. - Garantia: garantia mínima total de 12 meses; - Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.					

LEIA-SE:

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____
Email: _____
Responsável: _____
Dados bancários: _____

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA COMP.	1	PLANTADEIRA: Plantadeira/adubadeira: - Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e especificações técnicas: - Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas; - Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro; - Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação; - Discos de corte de no mínimo 17polegadas com pressão ajustável; - Sistema de abertura do sulco por sulcador tipo facão com sistema de		1	UN		

		desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior; - Disco duplo desencontrado com 15x15polegadas, para deposição do fertilizante; - O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador; -Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios; - Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros. – Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado do discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas. - Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para traz para distanciar dos disco duplo					

		onde é depositado a semente; - Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo; - O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto; - Ponteira do sulcador substituível; - Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi; - Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator; -Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha; - Certificação ISO 9001; - Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas; - Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting; - Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens; - Pneus: 650ou 750-16, com no mínimo 10 lonas; - Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto; - Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior quando recomendada pelo					

		fabricante. - Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis. Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante. - Kit barrica e caixa de ferramentas; - Monitor de sementes eletrônico por GPS: - Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear; - Alerta sonoro em caso de falta de sementes; - Informação de área plantada; - Informação da velocidade de plantio; - Sistema alimentado por dados de GPS; - Sensor por infravermelho linha a linha; - Média das sementes entre as linhas. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda - Atuação no mercado: Mínimo de 20 anos de atuação no mercado; -Assistência Técnica Local: **A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 65 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. -** Garantia: garantia mínima total de 12 meses; - Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.					

Permanecem inalteradas as demais clausulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 09 de novembro de 2026

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em 09/11/2026

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico